



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PARENTE DO VEREADOR DARLI.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2018 para o dia 21 de agosto de 2018 as 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do falecimento de parente íntimo do vereador Darli dos Santos Landim.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 20 de agosto de 2018.

  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: 20 / 08 / 2018

Registre-se. Publique-se.

